

# Governo vai multar em Cz\$ 30 mil

“O Governo mantém a posição de não rever de modo algum o índice de reajuste estabelecido para as semestralidades escolares do primeiro semestre de 1987”, afirmou ontem o secretário-geral adjunto do Ministério da Educação, Luiz Bandeira. Ele ressaltou a “relevância do papel das escolas particulares” mas não descartou a possibilidade de punição dos estabelecimentos de ensino que transgredirem a legislação. Sujeitas à fiscalização da Sunab, as escolas que não abrirem suas portas no dia previsto para inicio das aulas poderão pagar multas de até 100 MVR (Maior Valor de Referência), equivalente a Cz\$ 32.828,00.

Na ocasião, esclareceu “que o novo cálculo de reajuste dos encargos educacionais adotado pelo Governo traz inúmeras

vantagens, possibilitando que o estabelecimento de ensino obtenha uma correção de defasagem a ser solicitada junto aos Conselhos Estaduais de Educação”. Ele explicou que, após aplicado o índice de 35 por cento permitido pela portaria ministerial e, posteriormente, negociados os outros 15 por cento entre as partes interessadas, há ainda novos percentuais que podem ser acrescidos ao preço das mensalidades.

“Caso o estabelecimento não queira negociar os 15 por cento”, acrescentou Luiz Bandeira, “ele pode de imediato requerer junto ao Conselho Estadual de Educação uma correção a título de antecipação do segundo semestre. A concessão deste índice excepcional ainda não tem teto estabelecido, mas as regras deverão ser anunciadas

brevemente pela Comissão de Encargos Educacionais”. Todo novo índice acrescido, de acordo com o disposto no Decreto nº 93.911, que regulamenta e atualiza o Decreto-Lei nº 352 (criador das Comissões), incidirá sobre os últimos ganhos obtidos, a partir dos 15 por cento negociáveis.

Luiz Bandeira não acredita que as escolas particulares aceitem a decisão da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino. “O Governo não cogita esta possibilidade”, afirma. Se isto vier a acontecer, no entanto, ele diz que toda providência será tomada para que os alunos não fiquem sem aulas, como locação de salas, requisição de novos professores e outras formas legais de garantir o cumprimento do período letivo integral.